



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1856, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015809/2010-23,

RESOLVE:

REINSTAURAR a sindicância (contraditória), com os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.015809/2010-23, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para ultimar os trabalhos determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar

Reitora